

## Trabalho apresentado no 15º CBCENF

**Título:** BASES DO ENSINO DE ÉTICA E LEGISLAÇÃO EM ENFERMAGEM: RAZÃO E EMOÇÃO DIANTE DO CUIDADO E PROTEÇÃO DA VIDA

**Relatoria:** ALAN DIONIZIO CARNEIRO

**Autores:** GILVÂNIA SMITH DA NÓBREGA MORAIS

**Modalidade:** Comunicação coordenada

**Área:** Ética e legislação em enfermagem

**Tipo:** Pesquisa

**Resumo:**

Ser um profissional de Enfermagem, cuidador por excelência, ético, prefigura uma pessoa capaz de conciliar os méritos da razão e das emoções em suas ações, ou seja, em seu fazer em Enfermagem. Desta forma, este estudo tem como objetivo refletir as categorias razão e emoção diante do cuidado e proteção da vida como fundamentos de ética e legislação em Enfermagem e seu ensino. Para tanto, este trabalho trata-se de estudo teórico-descritivo, de natureza filosófica, em cuja argumentação teórica se destacou filósofos relacionados ao personalismo ético e à fenomenologia das emoções (com ênfase no pensamento de Max Scheler e apontamentos de Emmanuel Mounier, Maurice Merleau-Ponty, Jean Paul Sartre e Emmanuel Lévinas), por acreditarmos fornecer uma melhor compreensão sobre a relação de cuidado em Enfermagem no que concerne ao objetivo da investigação. Neste contexto, a argumentação teórica delineou-se a partir da premissa de que para a prática de Enfermagem, cuidar do outro significa *pari passu* cuidar do(e) ser ético do profissional. Em seguida, obteve-se por definir as categorias filosóficas razão e emoção, firmando-se no pressuposto de que o conflito ético-legislativo pertinente ao agir no cuidado em Enfermagem inicia-se no dissenso entre razão e emoção, inerentes a cada pessoa humana. Assim, no contexto da Enfermagem, o racionalismo fornece dois apontamentos: 1. A Enfermagem é ciência e seu fazer deve estar vinculado a um juízo clínico metódico, sistemático e neutro, atento a razão e aos fatos/causas como fundamento da técnica; 2. A certeza da ciência e a universalidade da razão possibilitam a consolidação de leis, códigos normativos e imperativos de comportamentos que são esperados de todos estes profissionais pela sociedade, tais como, 'não causar dano desnecessário a um paciente'. Emergindo da compreensão das emoções, pode-se adergar que o cuidado em Enfermagem permite ao profissional perceber que cuidar compreende o risco de se sentir e de se envolver, de se indignar perante as situações do outro. É o amor que nos inquieta e dá sentido às nossas ações de cuidado, responsabilizando-nos por e ante o outro, percebendo-o como igual, em potencialidades, desejos e possibilidades. Frente a estes aspectos, o ensino de conteúdos referentes à ética e legislação em Enfermagem precisa antes de consolidar-se sobre os aparatos normativos e jurídicos, esmerilar os fundamentos razão e emoção que se impõem na vivência do profissional de Enfermagem.